

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, conforme Artigo. 74, inciso II no Caput do Artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, Contratação por Inexigibilidade de Licitação e suas alterações.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 07 (sete) apresentações de Marchinhas Carnavalescas com duração mínima de 02h00m (duas horas) da **Banda Marchinha Fanfarra do Tatá** a ser realizado nos dias, locais e horários conforme quadro abaixo, pelo valor global de **R\$39.000,00** (trinta e nove mil reais) sendo o valor de cada apresentação **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) para atender a programação do **Carnaval Aracruz 2024**, firmado com sua empresa exclusiva **F S Produções e Eventos LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 53.438.965/0001-27**, estabelecida na Rua Ananias Netto, 56, 2º andar, Sala 02 - Centro, Aracruz-ES, CEP: 29.190-042, doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
11/02/2024	Barra do Sahy	15h00m
	Putiri	17h00m
10/02/2024	Praia da Biologia	15h00m
	Santa Cruz	17h00m
12/02/2024	Santa Cruz	17h00m
	Coqueiral	19h30m

Aracruz/ES, 26 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390039003500390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 26/01/2024 15:08

Checksum: **16EB0BE0251D67DF461EDF56B3B32ABE9C72BE5F7F4FC2BB5B90609183C19767**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003500390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.